

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA****Resolução da Assembleia da República n.º 8-A/2010****Eleição de uma juíza para o Tribunal Constitucional**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *h*) do artigo 163.º, do n.º 5 do artigo 166.º, dos n.ºs 1 e

2 do artigo 222.º da Constituição e do n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 13-A/98, de 26 de Fevereiro, designar como juíza do Tribunal Constitucional a seguinte cidadã:

Mestre Catarina Teresa Rola Sarmento e Castro.

Aprovada em 22 de Janeiro de 2010.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

---

*I SÉRIE*

Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

**€ 0,20**



---

*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://dre.pt>  
Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Tel.: 21 781 0870 • Fax: 21 394 5750